



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E
CONVOCAÇÃO DE CREDORES - FALÊNCIA

VARA/COMARCA: 3ª Vara Cível - Comarca do Rio
Grande(RS). PRAZO DO EDITAL: 20 dias.
PROCESSO: Falência nº 22.262/773. AUTOR: Central
SR Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda., com
sede na cidade de Santa Maria/RS, na Avenida Nossa
Senhora das Dores, nº 785, inscrita no CGC/MF
93.880.615/0001-30. FALIDO: Lima & Germano Ltda.,
situada na Avenida Buarque de Macedo, nº 509, inscrita
no CGC/MF nº 00.870.444/0001-34. PRAZO: Vinte (20)
dias para habilitações de crédito, a contar do término
do prazo do edital. SENTENÇA: Diante do exposto,
JULGO aberta, hoje (11/10/99), às 12 horas, a falência
de Lima & Germano Ltda., estabelecida na A. Buarque
de Macedo, nº 509, nesta cidade, CGC/MF
00.870.444/0001-34, declarando o seu termo legal no
60º dia anterior à data do primeiro protesto. Marco o
prazo de 20 dias para as habilitações de crédito.
Nomeio Síndica a requerente, assinando-lhe o prazo de
24 horas para compromisso. Rio Grande, 11 de
outubro de 1999. Gerson Martins - Juiz de Direito.
Neusa Regina Colares Paiva - Escrivã

NEUSA REGINA COLARES PAIVA
ESCRIVÃ

GÉRSO MARTINS
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

CERTIFICO E DOU FÉ que o Edital supra
foi publicado no Diário da Jus-
ticia em 21.10.99
Em 27 de 10 de 1999
O Escrivão: Neusa

Neusa R. Colares Paiva
ESCRIVÃ